



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**LEI Nº 1478, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente (Lei nº 1.413, de 18 de dezembro de 2008), crédito especial suplementar, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no neste artigo decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 20 de agosto de 2009.

**José Ricardo Pereira da Costa**  
Prefeito

**LEI Nº 1478, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

**ANEXO I  
CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA 001.001.0103100011.001 - Construção da sede do Legislativo - Aquisição de imóveis - Fonte: 010 - Tesouro		3.3.3.90.61.00	32.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>32.000,00</b>

**LEI Nº 1478, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

**ANEXO II  
CRÉDITO ESPECIAL – ANULAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA			
001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA			
001.001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços do Legislativo			
- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Fonte: 010 - Tesouro		3.3.1.90.11.00	25.000,00
- Obrigações patronais - Fonte: 010 - Tesouro		3.3.1.90.13.00	7.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>32.000,00</b>